



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1457/2025
Data: 03/11/2025 - Horário: 09:11
Administrativo

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “TÍTULO DE CIDADÃO COLNIZENSE” A SENHORA CRISLAINE ALVES LADEIA BAIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTOR: VEREADOR MIRO DA AGRICULTURA.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 247 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele.

DECRETA:

Art. 1º - Concede “Título de Cidadã Colnizense” a senhora Dr. Crislaine Alves Ladeia Baiana, pioneira de nosso município e um dos pilares da história da administração pública de Colniza, cuja notável trajetória se encontra detalhada na biografia em anexo.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 17 de outubro de 2025.


MIRO DA AGRICULTURA
Vereador – MDB